



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

LEI Nº 232 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a ponte sobre o Rio Preto na BA-451 ficando batizada de PONTE RAIMUNDO SOARES SILVA "SILVINHA" no Município de Santa Rita de Cássia - BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A ponte sobre o Rio Preto na Ba - 451. Passa a receber a seguinte denominação: RAIMUNDO SOARES SILVA "SILVINHA".

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas com a nomenclatura: RAIMUNDO SOARES SILVA "SILVINHA".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cássia-BA, em 07 de novembro de 2022.


José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal